



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.284**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de  
despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº 3.574, 28 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.035.278,34 (três milhões, trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO  
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
2.03.05.26.782.0001.2.0032-2.752.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO -----R\$ 28.040,00

Total da Sub-Unidade 05 -----R\$ 28.040,00

Total da Unidade 03 -----R\$ 28.040,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA  
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
2.04.01.15.122.0001.2.0040-2.700.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE  
VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS -----R\$ 2.927.109,25

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 2.927.109,25

Total da Unidade 04 -----R\$ 2.927.109,25

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.621.000 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----  
-----R\$ 573,00  
2.06.01.10.302.0003.2.0079-2.621.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC  
-----R\$ 60.831,09  
2.06.01.10.301.0003.2.0073-2.621.000 - 4.4.90.52.00 FARMÁCIA BÁSICA -----  
-----R\$ 6.135,00  
2.06.01.10.302.0003.2.0076-2.621.000 - 4.4.90.52.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES  
ODONTOLÓGICAS -----R\$ 2.675,00  
2.06.01.10.302.0003.2.0078-2.621.000 - 4.4.90.52.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE -----  
-----R\$ 9.915,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 9.284**  
**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 80.129,09
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 80.129,09
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 3.035.278,34
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 3.035.278,34

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de agosto de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade